



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.106/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

**Referente: Indicação nº 632/2024**  
**11ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2147/2024

DATA / HORA  
02/09/2024 09:44:28

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação 632/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público por meio do Memorando SMISP nº 1.706/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

Memorando nº 1.706/2024 - SMISP

Secretaria Municipal  
Recebido em: 28/08/24  
às 14h 38  
R. Machado

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**A/C: Nilza Machado S. Ami**

**Referente:** Indicação nº 632/2024 – Vereador Adilson Aparecido

**Assunto:** Iluminação pública na Rua José Isidro de Oliveira, alt. Nº 262

Em atenção ao memorando 3.654/2024, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação para Rua José Isidro de Oliveira, altura do nº 262, esquina com a Rua Desdemona da Conceição de Moraes – Parque Paraíso.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Eng. Jaime Miranda Barros Junior**  
Gestor de Projetos

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

  
**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 632 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 Incluído no expediente da sessão Ordinária  
 Realizada em: \_\_\_\_\_/2024  
 Despacho: \_\_\_\_\_  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
 Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de retirar o poste desativado localizado na Rua José Isidro de Oliveira, altura de número 262, esquina com a rua Desdemona da Conceição de Moraes, bairro Parque Paraíso. Foto anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a solicitação para a retirada do poste desativado na Rua José Isidro de Oliveira, esquina com a Rua Desdemona da Conceição de Moraes, no bairro Parque Paraíso, é justificada por várias razões:

**Segurança Pública:** Um poste desativado, especialmente em uma via pública, pode representar riscos à segurança dos pedestres e motoristas. Dependendo de sua localização, ele pode obstruir a visão de motoristas, aumentar o risco de acidentes de trânsito, ou até ser um ponto de colisão em condições adversas de visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos.

**Acessibilidade e Mobilidade:** O poste pode estar bloqueando parte da calçada, dificultando a passagem de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou mães com carrinhos de bebê. A remoção do poste garantirá que a calçada esteja totalmente acessível, melhorando a mobilidade urbana.

**Estética Urbana:** A presença de postes desativados pode prejudicar a estética da via, criando uma sensação de abandono ou descuido. A remoção desses postes contribuirá para a manutenção de um ambiente mais limpo e organizado, valorizando o espaço público e promovendo a qualidade de vida dos moradores.

Diante desses pontos, a remoção do poste desativado é uma medida necessária para garantir a segurança, acessibilidade, e o bem-estar dos moradores do bairro Parque Paraíso.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de agosto de 2.024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

23/08/24  
10 17  
Pâmela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

DATA / HORA  
08/08/2024 17:18:16

PROTOCOLO  
2021/2024

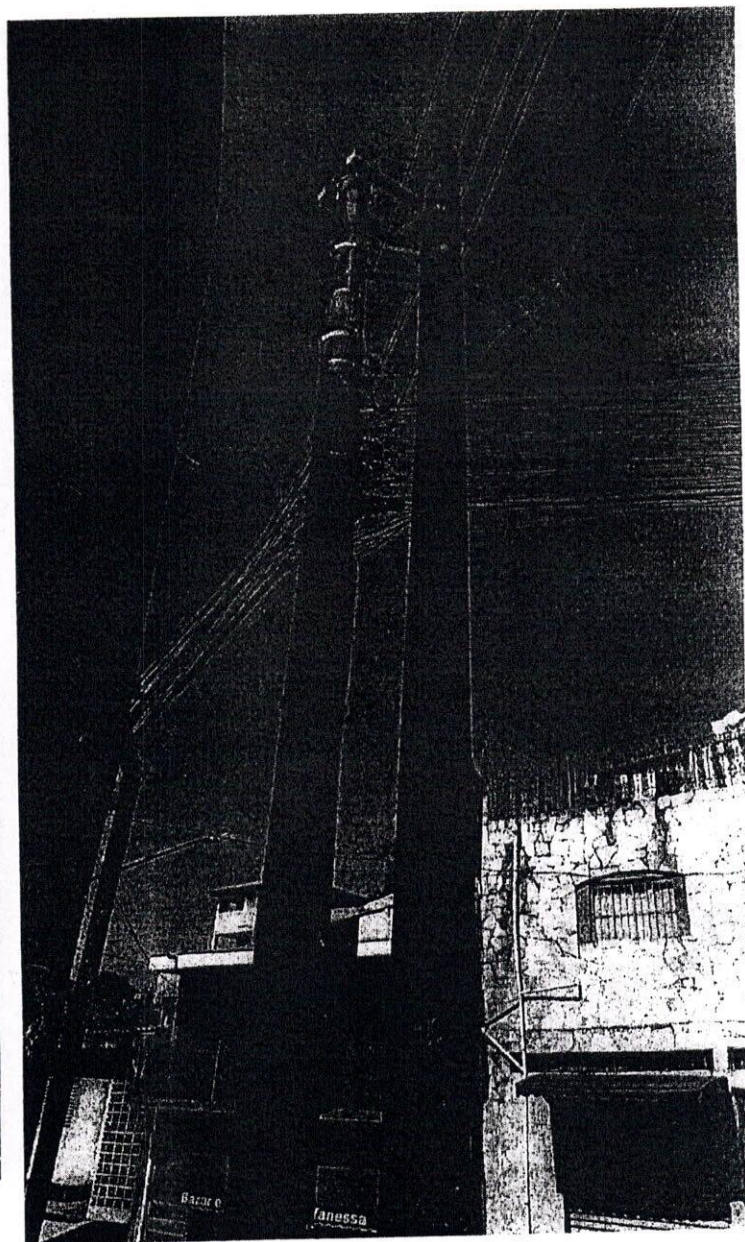
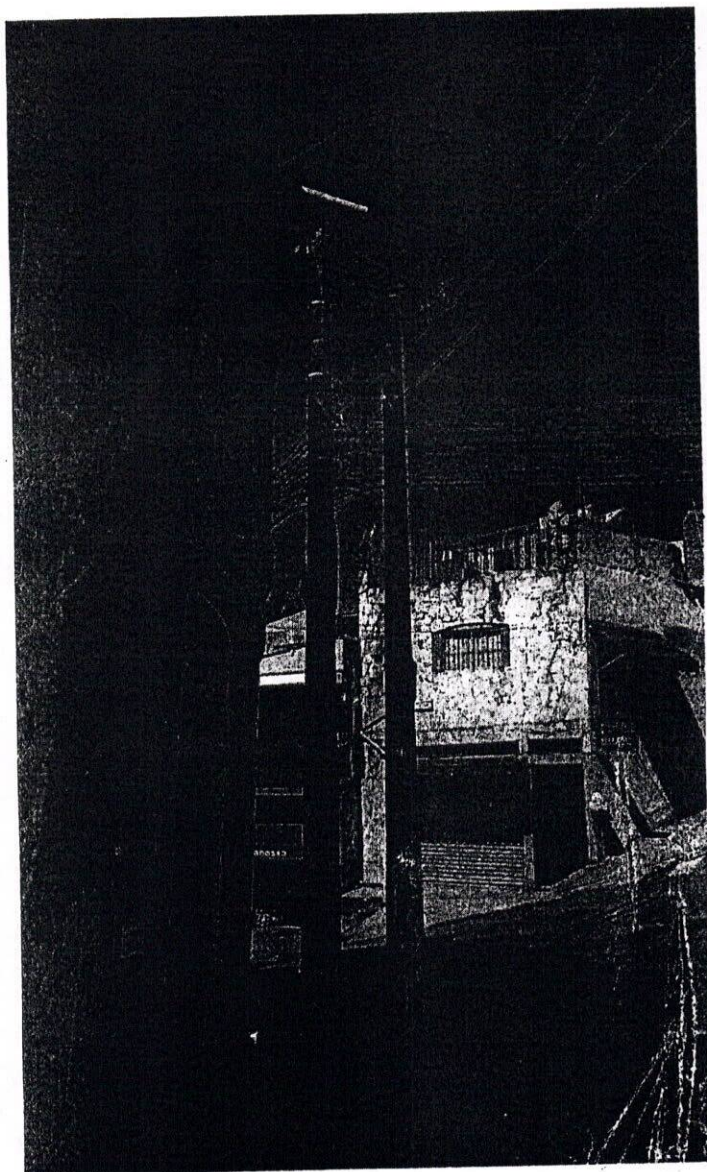




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo